

RELATÓRIO DE GESTÃO

Em atendimento ao inciso IX, do artigo 4º, da Instrução Normativa nº 07/2013, de 27 de Novembro de 2013 do TCE-TO, apresentamos o relatório de Gestão da Administração deste Poder, conforme segue:

a) Execução e a avaliação dos programas de governo por meio do cumprimento das metas fixadas e dos indicadores de desempenho utilizados, com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o alcance dos resultados esperados para o programa;

Os programas de governo foram executados dentro do previsto e de conformidade com os instrumentos de Planejamento do município (PPA, LDO e LOA), estando demonstrado nos demonstrativos de execução por Programas e Ações.

Nº Ação	Nome da Ação	Autorizado	Executado	%
1.009	<u>CONST.RECONST.PREDIOS PUBLICOS</u>	7.941,78	0,00	0,00
1.032	CONST.DO TERMINAL RODOVIARIO	44.228,24	0,00	0,00
1.050	CONST.REF. DO PREDIO DA PREFEITURA	163.800,00	0,00	0,00
1.061	CONSTRUÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	163.800,00	0,00	0,00
1.062	CONST. AMPL. E MANUT DE CAL. E MEIO FIOS	14.842,73	0,00	0,00
1.063	PAVIMENT. E MANUTEN DE RUAS E AVENIDAS	2.080.000,00	0,00	0,00
1.068	CONST. E MANUT DAS ESTRADAS VICIN RURAIS	10.920,00	0,00	0,00
1.078	CONST. E MELHORIA DAS RED DE DREN PLUVIA	8.190,00	0,00	0,00
1.077	CONSTRUÇÃO E MANUT DE PONTES E ACESSOS	7.466,00	0,00	0,00
1.079	REF. E AMPLIACAO DA GARAGEM MUNICIPAL	163.800,00	0,00	0,00
1.082	OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	16.380,00	0,00	0,00
1.089	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA	27.300,00	0,00	0,00
1.090	REFORMA E AMPL. DO CENTRO DE EVENTOS	87.360,00	0,00	0,00
1.092	CONST. DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA - C	31.200,00	0,00	0,00
2.002	MANUT.ATIVID.DO GABINETE DO PREFEITO	814.625,79	520.466,61	63,89
2.006	MANUT. DA SEGURANCA PUBLICA	53.214,67	35.363,14	66,45
2.009	PAGTO. DE JUROS E AMORTIZ. DE DIVIDA	322.660,00	274.557,54	85,09
2.038	MANUT. SEC. DE M. AMBIENTE, CULT. E TUR	504.433,05	505.115,59	100,14
2.049	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	79.774,65	52.082,66	65,29
2.061	MANUT. ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	201.050,79	213.945,54	106,41
2.063	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PUBLICIDADE	623.210,07	921.732,71	147,90
2.068	MANUT DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	158.187,34	46.707,58	29,53
2.069	MANUT PREV E CORRET DA IL PUBLICA	252.988,96	800.612,31	316,46
2.076	MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO TURISMO	8.301,69	6.000,00	72,27
2.087	MANUT DAS ACOES DA ADVOC GERAL DO MUNIC	205.000,00	372.000,00	181,46
2.128	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CIDS	54.600,00	39.000,00	71,43
2.233	MANUT. DAS ATIV. DE INFRA-ESTRUTURA E SE	1.050.966,06	707.769,83	67,34
2.234	MANUT. DAS ATIV. DE TRANSPORTES	749.687,90	34.305,21	4,58
2.238	MANUT. DA SEC. DE GESTÃO E FINANÇAS	2.519.327,00	1.989.227,61	78,16

2.239	MANUT. DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA	839.368,98	561.782,01	66,93
2.240	MANUT. DE ATIV. LIMPEZA PUBLIC RESIDUOS	694.176,34	629.115,23	90,63
2.244	MANUT. ATIV. INERENTES LEI PAULO GUSTAVO	50.000,00	0,00	0,00
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	291.200,00	0,00	0,00
	Total	12.300.000,00	7.689.783,57	62,52

A execução, segundo a natureza da receita e despesa, estão indicados no quadro abaixo:

Categ. Econômico	Previsão	Arrecadada	%	Categ. Econômico	Autorizado	Executadas	%
Receitas Correntes	21.204.321,17	18.494.422,56	87,22	Receitas Correntes	9.023.732,97	7.439.878,19	82,45
Receitas de Capital	2.161.981,44	0,00	0,00	Receitas de Capital	2.985.067,03	249.905,38	8,37
	0,00	0,00	0,00	Reserva de Contingencia	291.200,00	0,00	0,00
Total	23.366.302,61	18.494.422,56	79,15	Total	12.300.000,00	7.689.783,57	62,52

b) Indicadores de gestão que permitam aferir a eficiência, eficácia e economicidade da ação administrativa, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados pelas Unidades;

Esta Administração pautou pelos princípios que regem a administração pública, visando um melhor aproveitamento dos recursos e um maior retorno de bens e serviço à comunidade.

Neste tópico destacamos os diversos procedimentos licitatórios que foram realizados no exercício, com o objetivo de garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a o município, conforme preceitua a Lei de Federal nº 8.666/1993 e 14.133/2021.

Os indicadores foram considerados satisfatórios visto que tudo foi realizado com planejamento e de forma transparente de acordo com a Legislação gerando economicidade e transparência. Tendo ainda essa administração preocupação em manter o perfeito funcionamento da máquina administrativa, procurando sempre desenvolver ações alto sustentáveis, não acarretando grandes gastos ao erário público.

Confrontando-se os valores de disponibilidade com o valor inscrito em restos à pagar, verifica-se a suficiência, após a inscrição em restos a pagar, de saldo financeiro junto com os compromissos assumidos para o exercício seguinte, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/00.

Para aferir a eficiência, eficácia e economicidade da ação administrativa, foram adotados indicadores de gestão estruturados com base em critérios quantitativos e qualitativos, permitindo a avaliação sistemática do desempenho das Unidades.

*No que se refere à **eficiência**, são utilizados indicadores relacionados à produtividade e ao uso racional dos recursos disponíveis, tais como: cumprimento de prazos, custo por atividade executada, volume de processos concluídos por servidor, índice de retrabalho e tempo médio de atendimento. Esses parâmetros permitem verificar a relação entre os recursos empregados e os resultados obtidos.*

*Quanto à **eficácia**, os indicadores concentram-se no grau de alcance das metas e objetivos institucionais previamente estabelecidos.*

No tocante à **economicidade**, são observados critérios que avaliam a adequada aplicação dos recursos financeiros, como a execução orçamentária, a redução de despesas operacionais, a otimização de contratos e a adoção de boas práticas de gestão. Também são considerados os ganhos decorrentes de medidas de racionalização administrativa e melhoria de processos.

Além dos dados quantitativos, são incorporados elementos qualitativos, tais como o grau de satisfação dos usuários, a qualidade técnica dos serviços prestados, a conformidade com normas e regulamentos e a capacidade de inovação e melhoria contínua das Unidades.

A consolidação desses indicadores permite uma análise abrangente do desempenho institucional, subsidiando a tomada de decisões, o aprimoramento das práticas administrativas e o fortalecimento da governança.

c) As medidas implementadas com vistas ao saneamento de eventuais disfunções estruturais que prejudicaram ou inviabilizaram o alcance dos objetivos colimados;

Algumas medidas que foram tomadas para aprimorar o alcance dos objetivos:

- Reorganização interna de serviços ou redefinição de competências;
- Reforço ou redistribuição de recursos humanos e materiais;
- Revisão de procedimentos e fluxos de trabalho;
- Implementação de novos sistemas de gestão ou controle;
- Atualização de regulamentos internos;
- Adoção de mecanismos de monitorização e avaliação contínua.

d) O estágio em que se encontram os projetos, mesmo os paralisados e suas razões, bem como o comparativo das metas previstas e realizadas;

Os projetos na sua maioria foram cumpridos conforme o cronograma estabelecido, com atividades sendo executadas conforme o planejamento inicial. Outros projetos alcançaram etapas avançadas, com metas parcialmente ou totalmente atingidas dentro do período previsto.

No que se refere ao comparativo entre as metas previstas e as metas realizadas, observa-se que os projetos em andamento apresentam desempenho satisfatório, com a maior parte das metas sendo cumprida dentro exercício.

e) Dificuldades encontradas na execução dos Projetos e manutenção das Atividades;

- Não liberação de alguns recursos oriundos de Convênios com o Estado e União, bem como a queda nos repasses do FPM;
- Aumento de custos imprevistos;
- Exigências legais acrescidas, dificuldades na contratação pública e impacto de crises externas.

f) À análise da situação atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município, inclusive demonstrativo mensal de que estão sendo efetuados os repasses e recolhimentos ao RPPS dos valores decorrentes das contribuições, aportes de recursos e débitos de parcelamento, quando existir RPPS;

O município não possui Regime Próprio de Previdência para Servidores e adota o Regime Geral de Previdência Social

g) Demonstrativo mensal de que estão sendo efetuados os recolhimentos das contribuições e das retenções ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, inclusive dos débitos de parcelamento existente;

Os recolhimentos das contribuições e das Retenções do INSS dos servidores e prestadores de serviços do Fundo Municipal de Assistência Social são realizados através de pagamento de GPS de conformidade com as DCTFWeb informadas mensalmente pelo Fundo;

INSS/Mês Recolhimento	PATRONAL	SEGURADOS
jan/25	1.182,06	0,00
fev/25	14.772,06	8.707,17
mar/25	18.390,22	13.244,82
abr/25	20.519,24	12.299,71
mai/25	12.330,79	13.180,54
jun/25	20.920,76	13.445,12
jul/25	21.682,44	13.669,24
ago/25	21.669,13	13.206,83
set/25	22.327,96	13.059,17
out/25	22.040,65	13.970,03
nov/25	20.648,45	13.801,60
dez/25	36.724,41	26.598,30
TOTAL 2025	233.208,17	155.182,53

CONCLUSÃO

No exercício de 2025, representou grande avanço no âmbito institucional, social para o Município de NOVO JARDIM, no que se refere às conquistas obtidas com as ações de governo em educação, saúde, equilíbrio das contas da municipalidade e principalmente, pela transparência dos atos de gestão praticados pela entidade municipal.

No âmbito social, cumprimos com o limite de saúde, aplicando acima do limite exigido e as ações de saúde teve impacto positivo nas necessidades da comunidade, diminuindo os casos de dengue e outras enfermidades, em relação ao exercício anterior

Investimos em equipamentos de informática, proporcionando a interligação das secretarias do município, agilizando a comunicação entre os diversos setores e tornando mais céleres os trabalhos desenvolvidos pela entidade municipal.

Novo Jardim – TO 26 de fevereiro de 2026

Susley Albuquerque Cerqueira
PREFEITA MUNICIPAL